

- 1- [ATA](#)
    - 1.1- [3ª Reunião Ordinária](#)
  - 2- [ORDEM DO DIA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
  - 3- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- Plenário
  - 4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 
- 

ATA

-----

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1995**

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase - Ata - Correspondência:** Ofício nº 2/95 (Projeto de Lei nº 11/95), do Presidente do Tribunal de Justiça - Ofícios e telegramas - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 12/95 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Dílzon Melo e Maria Olívia - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Alencar da Silveira Júnior - **2ª Fase:** Leitura de

---

---

comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- **O Deputado Antônio Júlio**, 5º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- **O Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

**"OFÍCIO Nº 2/95\***

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição da República, para exame dessa augusta Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos nos quadros das Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A proposta, aprovada na sessão da Corte Superior do Tribunal, de 13 de fevereiro de 1995, depois de examinada e aprovada pela douta Comissão Permanente, visa a adequar os cargos dos quadros do Tribunal de Justiça e de Alçada às necessidades atuais.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador José Costa Loures, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

#### **PROJETO DE LEI N° 11/95**

Dispõe sobre a criação de cargos nos Quadros das Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Ficam criados:

I - no quadro a que se refere o Anexo I da Lei n° 11.098, de 11 de maio de 1993, 15 (quinze) cargos de Assistente Especializado, TJ-EX-04, A-23, observado o disposto no art. 2°, § 2°, da Lei n° 9.730;

II - no quadro a que se refere o Anexo II da Lei n° 11.098, de 11 de maio de 1993, 45 (quarenta e cinco) cargos de Assessor Judiciário III, TA-DAS-05, PJ-S02, mantida a proibição de que trata o art. 3° da Lei n° 9.749, de 22 de dezembro de 1988, com a ressalva prevista no art. 4° da Lei Complementar n° 32, de 20 de maio de 1994; 10 (dez) cargos de Assistente Especializado TA-EX-04, A-23, observado o disposto no art. 2°, § 2°, da Lei n° 9.749, de 22 de dezembro de 1988, e 1 (um) cargo de Coordenador de Área, TA-DAS-10, PJ-S03, de recrutamento limitado.

Art. 2° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta dos créditos orçamentários consignados aos órgãos do Poder Judiciário do Estado.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte".

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### **OFÍCIOS**

Do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Diretor-Presidente do BEMGE S.A., comunicando que o jornalista Délcio Monteiro de Lima foi mantido na Assessoria Parlamentar daquele Banco, a qual foi criada com a finalidade de servir de elo entre o BEMGE S.A. e esta Casa, e tem instruções para promover o perfeito acesso dos Deputados aos diversos órgãos daquela instituição financeira.

Do Sr. Walter Lemes Soares, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Passageiros - ABRATI -, encaminhando cópia da correspondência que lhe foi enviada pela Cia. São Geraldo de Viação, em que esta empresa relata o grande número de assaltos a ônibus ocorridos na BR-381, em Minas Gerais, e solicitando que esta Casa determine providências para que tais fatos deixem de ocorrer nas estradas de Minas. (- À Comissão de Defesa Social.)

Da Sra. Maria Salvador da Costa, Presidenta da Federação Mineira de Judô, comunicando que a atleta de judô Edilene Aparecida Andrade conquistou uma vaga na seleção nacional que representará o Brasil nos Jogos Panamericanos, em Mar Del Plata - Argentina -, no próximo mês; lamentando a ausência de uma política de esportes em Minas Gerais e solicitando que esta Casa proponha alternativas para a grave situação em que se encontra o esporte amador em nosso Estado. (- À Comissão de Educação.)

#### **TELEGRAMAS**

Do Sr. Arlindo Porto, Senador, acusando o recebimento do Dicionário Biográfico de Minas Gerais, agradecendo e parabenizando a Casa pela publicação da obra.

Da Sra. Berenice Menegale, Secretária da Cultura, registrando a impossibilidade de comparecer à instalação da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura e formulando votos de que os trabalhos ora iniciados correspondam às expectativas do povo mineiro.

Do Sr. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas, acusando o recebimento do convite para participar da reunião de instalação da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura, agradecendo e formulando votos de que os trabalhos desenvolvidos nessa sessão sejam de interesse para o povo mineiro.

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

#### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### **PROJETO DE LEI N° 12/95**

Declara de utilidade pública a Fundação Educacional Machado Sobrinho, com sede no Município de Juiz de fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educacional Machado Sobrinho, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de outubro de 1994.

Sebastião Helvécio

Justificação: A Fundação Educacional Machado Sobrinho é uma entidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, educacional e cultural, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora.

A entidade visa a difundir a cultura em geral e tem por objetivos criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino sem finalidade lucrativa, embora sejam remunerados os serviços educacionais prestados, de forma a zelar pelo aprimoramento cultural e educacional da comunidade.

A entidade tem por finalidade, também, a criação e a manutenção, com seus próprios recursos ou em regime de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, de serviços educacionais e assistenciais que beneficiem estudantes, visando a tornar o ensino ajustado aos interesses e às possibilidades deles.

A Fundação presta nobre serviço na área da educação junto à comunidade de Juiz de Fora e está em funcionamento desde janeiro de 1961.

Dessa forma, espero o apoio de meus pares à aprovação desta lúdima postulação.

- Publicado vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Dílzon Melo e Maria Olívia.

#### Oradores Inscritos

- O **Deputado Alencar da Silveira Júnior** profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### 2ª Fase

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Dílzon Melo - falecimento do Sr. Ronaldo Venga, em 23/1/95, em Varginha; e Maria Olívia - falecimento do Sr. Edílson Brandão, em 17/2/95, em Montes Claros (Ciente. Oficie-se.).

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 21, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ORDEM DO DIA

-----

#### ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 22/2/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.455, que torna obrigatória a emissão de nota fiscal de entrada de mercadoria nas operações de compra efetivadas por desmontes - ferros-velhos e sucatas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.456, que torna obrigatório o registro, na conta de consumo, do percentual do aumento tarifário praticado por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

---

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

-----

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 22/2/95, destinadas a primeira à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.455, que torna obrigatória a emissão de nota fiscal de entrada de mercadoria nas operações de compra efetivadas por desmontes, ferros-velhos e sucatas, e 12.456, que torna obrigatório o registro, na conta de consumo, do percentual do aumento tarifário praticado por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida do veto à Proposição de Lei nº 12.458, que cria o Fundo Estadual de Alimentação Escolar e dá outras providências.

Palácio da Inconfidência, 21 de fevereiro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

---

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

-----

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 21/2/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.116 e 1.167, de 1995, assinou os seguintes atos:

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 17/2/95, que nomeou Renata de Oliveira Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando Sebastião Fagundes de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini;

nomeando José Luiz Martins Alves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Simão Pedro Toledo.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 982, de 29/9/93, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

nomeando Dirce Maria Bernardes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Líder do PMDB;

nomeando Theóphilo Antônio de França Gonçalves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Líder do Bloco Mobilização Social Progressista - BMSP;

nomeando Tito Omar Soares Fernandes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma

Secretaria, com exercício no gabinete do Líder do Governo.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, e 845, de 11/3/93, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

nomeando Carlos José Marques Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Líder do PMDB;

nomeando Bráulio Gonçalves Ferreira Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Líder do BMSP;

nomeando Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Líder do BMSP;

nomeando Alberto Tadeu da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Líder do PMDB;

nomeando Diógenes Timo Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Líder do Governo.

#### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Esta Presidência, considerando a decisão do Governo Federal de elevar a alíquota do IPI sobre os carros populares e as repercussões dessa medida, especialmente em nosso Estado, decide constituir uma comissão suprapartidária formada pelos Deputados a seguir relacionados, com a finalidade de acompanhar a matéria mencionada.

Pelo PFL: Deputado Sebastião Navarro Vieira; pelo PDT: Deputado Ivair Nogueira; pelo PT: Deputado Almir Cardoso; pelo PL: Deputado Ronaldo Vasconcellos; pelo PTB: Deputado Ajalmar Silva; pelo PP: Deputado Sebastião Helvécio; pelo PMDB: Deputado Jorge Eduardo; pelo PSDB: Deputado Francisco Ramalho.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

---